



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 130/2012

Aprova Instrução e Modelo de Procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia e modelo de Termo de Enquadramento relacionados a projetos de financiamento ao amparo dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do art. 21, do Anexo I do Decreto Nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, e o inciso III do art. 11 da Lei Complementar N.º 125, de 3 de janeiro de 2007, e ainda o que dispõe o art. 18 do Decreto N.º 7.838, de 9 de novembro de 2012, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar a Instrução e Modelo de Procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia e, bem assim, o modelo de Termo de Enquadramento de projetos de investimentos para fins de obtenção de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 2º Recomendar a divulgação desse normativo, inclusive por meio eletrônico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de dezembro de 2012.


LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendente